

REGULAMENTO INTERNO

para

Centro de Estudo e Explicações STUDO®



centro de estudo
e explicações

Índice

Nota Introdutória	3
Competências	3
<i>A) Serviços</i>	3
Períodos de Funcionamento	4
<i>A) Horários de Explicações</i>	5
<i>B) Horários de Sala de Estudo</i>	5
<i>C) Horários de Atendimento</i>	5
<i>D) Restantes Horários e Indicações</i>	5
Admissão Inscrição	6
Valores e Pagamentos	6
<i>A) Pagamentos Explicações e Sala de Estudo</i>	7
<i>B) Pagamentos Transportes e Tempos Extra</i>	7
<i>C) Pagamentos de Cursos e Formação de Línguas</i>	7
<i>D) Restantes Pagamentos</i>	7
<i>E) Descontos e Protocolos</i>	7
Condições Gerais de Funcionamento	7
<i>A) Faltas / Trocas</i>	7
<i>B) Desistências e Alterações</i>	8
Condições Específicas	9
<i>A) Doença</i>	9
<i>B) Objetos de Valor</i>	9
<i>C) Material</i>	9
<i>F) Sugestões / Reclamações</i>	9
Disposições Finais	9
<i>A) Contacto</i>	9
<i>B) Seguros</i>	10
<i>C) Proteção de Dados</i>	10
<i>D) Alterações aos Documentos</i>	10
Assinatura Validação	11

Nota Introdutória

1 - O presente regulamento pretende definir as normas de funcionamento, os direitos, deveres e regras a observar por todas as pessoas, para que estejam cientes de como se podem e devem orientar na prestação de serviços do STUDO Centro de Estudo e Explicações, propriedade da STUDO Unipessoal Lda, designado neste regulamento por STUDO.

2 - A inscrição no STUDO implica a compreensão e aceitação do regulamento interno por parte dos encarregados de educação, responsáveis legais, crianças, jovens e outros utentes.

a) Os beneficiários dos serviços STUDO serão designados por alunos.

3 - Estão excluídos do presente documento os Campos de Férias do STUDO, que carecem de regulamento próprio e específico aprovado e certificado pelo IPDJ.

Competências

1 - Garantir o ambiente adequado, proporcionando as condições para o desenvolvimento das atividades e serviços, num clima calmo, agradável, acolhedor e de segurança.

2 - Proporcionar aos alunos uma variedade de atividades serviços, educativos e não só, em grupo ou individualmente, adequadas à sua faixa etária e às suas necessidades educativas, com o objetivo de os motivar para as aprendizagens e melhorias de rendimento escolares.

A) *Serviços*

1 - Explicações:

a) Individual ou em grupo até 3 alunos.

b) De forma acompanhada pelo explicador, os alunos realizam os trabalhos de casa com correção, tiram dúvidas e fazem exercícios e fichas, facultados pelo explicador, a fim de consolidarem a matéria da disciplina lecionada.

c) Realizam trabalhos de consolidação de matérias, com vista à realização de exames e outras provas.

2 - Sala de Estudo:

a) Em grupo até 10 alunos;

b) Os alunos são estimulados e orientados para a realizar de forma autónomo as seguintes tarefas:

i) Realizar e corrigir os trabalhos de casa, organizar os seus cadernos diários, fazer exercícios e fichas facultados pelo STUDO com as respetivas correções, fazer apontamentos da matéria dada a fim de consolidar a conhecimentos das diversas disciplinas.

3 - Transporte:

a) Individual ou em grupo.

b) A pé ou em veículo próprio para o efeito.

c) Obrigatória a utilização de colete refletor fornecido pelo STUDO.

d) Em caso de deslocação em veículo, é obrigatória a utilização dos dispositivos de segurança constantes na lei.

4 - Cursos e formação de línguas:

a) Individual ou em grupo.

b) Os alunos realizam exercícios e fichas, facultados pelo explicador, a fim de consolidarem ou obterem competências linguísticas em língua não materna ou em língua materna.

c) Estes cursos estão divididos e criados nos seguintes níveis, que são avaliados, decididos e geridos pelo STUDO:

- Iniciação (A1/A2) | Nível Elementar (I)
- Intermédio (B1) | Nível Intermédio (II)
- Avançado (B2/C1) | Nível Avançado (III)

5 - Correção de trabalhos académicos, correção de exames e traduções.

6 - Outras prestações de serviços de carácter lúdico e/ou pedagógico.

Períodos de Funcionamento

1 - O horário de funcionamento STUDO é de segunda-feira a sábado, das 8h às 21h30.

2 - O ano letivo STUDO inicia-se dia 1 de setembro e termina no dia 30 de junho do ano seguinte.

a) Pode existir prestação de serviços fora do ano letivo STUDO, com contratualização e acordo específico.

3 - O STUDO encontra-se aberto todo o ano, encerrando apenas nos seguintes dias e datas:

a) 1/01, sexta-feira Santa, segunda-feira de Páscoa, 01/05, dia de Corpo de Deus, 20/07, 25/07, 11/08, 15/08, 30/08, 24/09, dia de todos os santos, 8/12, 23 a 26/12, 31/12.

b) As datas da alínea anterior, estão incluídas na tabela de preços em vigor e no ano letivo STUDO, sendo consideradas como ministradas as explicações que ocorram nesses dias, mas com as seguintes exceções e adaptações no mês de Dezembro:

i) Os alunos que teriam explicação nos dias 24/12 e 31/12, terão direito a uma explicação de substituição destas datas, a ser marcada antecipadamente no período das férias escolares de Natal.

ii) Os alunos que teriam explicação nos dias 25/12 e 1/01, terão direito a uma explicação de substituição destas datas, a ser marcada antecipadamente no período das férias escolares de Natal.

iii) Os alunos que teriam mais do que uma explicação nos dias 23 a 26/12, terão direito a uma explicação de substituição destas datas, a ser marcada antecipadamente no período das férias escolares de Natal.

c) Pode existir prestação de serviços em alguns dos dias anteriores, desde que, o STUDO ache necessário e justificável.

d) O período de férias STUDO ocorrerá nas férias escolares de Verão, em data a publicar pelo STUDO.

4 - Os horários e períodos de funcionamento a disponibilizar são da inteira decisão e responsabilidade do STUDO.

A) Horários de Explicações

1 - O STUDO está aberto para explicações de segunda-feira a sábado, das 8h às 21h30, exceto alínea a) da norma 3 anterior.

2 - Todas as explicações têm a duração mínima de 1 hora a contar do horário estabelecido no ato da marcação.

B) Horários de Sala de Estudo

1 - O STUDO está aberto para sala de estudo de segunda-feira a sexta-feira, das 14h às 18h30, exceto feriados e férias escolares.

2 - Todas as sessões de sala de estudo têm a duração mínima de 1 hora a contar do horário estabelecido no ato da marcação.

C) Horários de Atendimento

1 - O STUDO está aberto para atendimento presencial à segunda-feira, das 11h às 19h e de terça a sexta-feira, das 9h30 às 19h.

a) Existe possibilidade de atendimento em horários a combinar com os interessados.

b) Os horários de atendimento presencial são referenciais e o STUDO reserva o direito de não os praticar, desde que este atendimento coloque em causa as restantes prestações de serviços.

c) Para um atendimento presencial pontual e de qualidade, os interessados deverão preferencialmente fazer uma marcação prévia.

2 - O STUDO terá atendimento não presencial em todo o seu horário de funcionamento, através dos contactos disponibilizados.

a) STUDO reserva o direito de não responder prontamente e/ou no imediato, desde que este atendimento coloque em causa as restantes prestações de serviços.

D) Restantes Horários e Indicações

1 - Para todas as prestações de serviços, o aluno deve estar disponível e/ou presente 5 minutos antes do horário acordado.

a) Caso o aluno não se apresente à hora marcada, o explicador aguardará até à hora definida para o fim da aula ou sessão.

i) A aula ou sessão começará assim que o aluno se apresentar, terminando à hora definida para o fim.

b) Por decisão ou necessidade pedagógica, o STUDO ou o explicador podem atrasar o início da aula ou sessão, compensando o tempo de atraso no final da aula ou sessão.

2 - Com exceção da alínea c) anterior, assim que se atingir a hora definida para o fim da aula ou sessão, o aluno deverá dirigir-se ao local de espera na secretaria ou sair para o exterior do STUDO.

3 - Os horários para as restantes prestações de serviços, não especificados nas alíneas anteriores, regem-se pelo horário de funcionamento, mediante disponibilidade e vontade do STUDO.

Admissão | Inscrição

1 - Para admissão dos alunos é necessária a realização de inscrição no programa informático do STUDO onde deverão constar todos os elementos identificativos necessários, e posterior assinatura de uma ficha de inscrição disponibilizada pelo STUDO através do mesmo programa.

2 - A inscrição pode ser efetuada pessoalmente pelos encarregados de educação ou responsáveis legais dos alunos, ou através de pré-inscrição no site STUDO, passando a definitiva, após assinatura presencial da ficha de inscrição referida no ponto anterior, disponibilizada nas instalações do STUDO e no seu horário de atendimento.

3 - As inscrições são de cariz letivo e a partir do momento em que é efetuada a inscrição do aluno pressupõe-se a sua permanência no STUDO até ao final do ano letivo STUDO correspondente.

4 - O período de permanência, os horários e todas as particularidades dos serviços prestados pelo STUDO são acordados com os encarregados de educação ou responsáveis legais, no ato de inscrição e são válidos desde a data da inscrição até ao final do ano letivo STUDO, salvo devidas alterações posteriores seguindo o presente Regulamento Interno.

Valores e Pagamentos

1 - Todos os valores estão presentes na tabela de preços devidamente publicada e que será anexo não numerado do presente documento, exceto em publicação on-line.

2 - A data limite do pagamento de qualquer documento será trinta (30) dias após a sua emissão, salvo informação e indicação em contrário do STUDO.

3 - No caso da existência de valores para faturar de mais que um tipo de serviço ou de serviços com diferentes com formas de faturação, os valores poderão seguir numa única fatura, de forma devidamente detalhada.

4 - Em caso de incumprimento do período estipulado para o pagamento da fatura, o serviço será suspenso quinze (15) dias após o limite de pagamento.

a) Será emitida uma fatura no final de cada mês com 0,25€ por cada dia de atraso após a data limite da fatura da prestação de serviços.

5 - O pagamento da fatura pode ser efetuado por numerário, transferência bancária ou referência multibanco, cujo os dados constam no documento.

6 - Após pagamento o STUDO enviará por mail o referente recibo, ou será disponibilizado em papel no STUDO, caso de não exista email fornecido.

7 - No caso de o pagamento ser efetuado por transferência bancária, é necessário a apresentação ou envio por mail ou mms do respetivo comprovativo, para a emissão de recibo.

A) Pagamentos Explicações e Sala de Estudo

1 - Entre os dias 1 a 5 do mês relativo à prestação de serviços, o STUDO enviará por mail a fatura relativa aos serviços contratados.

B) Pagamentos Transportes e Tempos Extra

1 - Entre os dias 1 a 5 do mês relativo à prestação de serviços, o STUDO enviará por mail a fatura relativa aos serviços contratados.

C) Pagamentos de Cursos e Formação de Línguas

1 - Entre o dia preenchimento da inscrição e os 5 dias seguintes, o STUDO enviará por mail a fatura relativa aos serviços contratados.

a) No caso de ser faturado “pack de 10 aulas com desconto”, a data limite do pagamento passa a ser 8 dias após a emissão da fatura.

D) Restantes Pagamentos

1 - Os pagamentos para as restantes prestações de serviços não especificados nas alíneas anteriores regem-se por acordo específico, mediante disponibilidade e vontade do STUDO.

E) Descontos e Protocolos

1 - O STUDO tem descontos em protocolo com entidades externas, que respeitam regras específicas devidamente contratualizadas e que podem ser consultadas pelos seus beneficiários, sempre que requisitado.

2 - O STUDO oferece um desconto de 5% na fatura, em serviços de explicação e sala de estudo, aos irmãos a quem simultaneamente estejam a ser prestados serviços.

3 - nenhuns descontos são acumuláveis entre si e caso o aluno tenha acesso a mais do que um desconto, cabe ao STUDO a decisão de qual aplicar.

4 - Se o aluno começar a usufruir dos serviços já com o mês a decorrer, será faturado a prestação de serviço até ao último dia desse mês, e enviado entre o dia de preenchimento da inscrição e os 5 dias seguintes.

a) No caso de o serviço ser de explicação será faturado o “valor hora” para aulas e sessões com 20% de desconto.

i) Por decisão única e exclusiva do STUDO, poderá ser faturado o valor mensal equivalente às horas dadas, numa base de cálculo “hora semanal vezes quatro semanas exatas”.

ii) Não estão abrangidos por este desconto os alunos que tenham inscrição pontual ou para período inferior a 30 dias expressa no ato da inscrição, salvo decisão e ordem em contrário do STUDO.

b) Por decisão única e exclusiva do STUDO, essa faturação pode ocorrer no início do mês seguinte.

Condições Gerais de Funcionamento

A) Faltas / Trocas

1 - Os encarregados de educação ou responsáveis legais pelo aluno devem avisar sempre o STUDO das faltas dos alunos, através dos contactos disponíveis.

- a) Quando a falta é previsível, deve ser comunicada com o mínimo de dois dias de antecedência.
- b) Quando a falta não for previsível *sem motivo de doença*, a comunicação deve ser feita até às 12h30 do próprio dia.
- c) Quando a falta não for previsível *por motivo de doença*, a comunicação deve ser feita até à hora definida para a prestação do serviço.
- d) Quando a falta não for previsível *por motivo de doença* e for comprovada através de documento médico, a entregar no prazo de 8 dias., a comunicação pode ser feita depois da hora definida para a prestação do serviço,
- e) Cabe ao STUDO a avaliação e definição da previsibilidade da falta.

2 - O cumprimento da norma anterior permite a remarcação de uma outra data, condicionada à disponibilidade do explicador e do STUDO, no máximo até ao final do mês seguinte ao mês da falta.

3 - As trocas pontuais de horário, por razões de calendário escolar e/ou qualquer motivo, são consideradas como “falta previsível” e seguem as mesmas normas e regras que estas.

4 - No caso de incumprimento do ponto 1 anterior, aulas, sessões ou outra prestação de serviço em que o aluno não comparecer são consideradas ministradas.

5 - Mesmo cumprindo o indicado as alíneas a), b) e c) do ponto 1 anterior, se o número de faltas exceder, num único mês, os 30% do número de horas mensais:

- a) As aulas, sessões ou outra prestação de serviço em que o aluno não compareceu acima dos 30%, contam como ministradas.

- b) As aulas, sessões ou outra prestação de serviço em que o aluno comparecer fora do horário acordado acima dos 30%, são faturadas como hora extra.

6 - No caso de o explicador faltar, o STUDO compromete-se a avisar com a antecedência possível e o mesmo compensará as sessões adquiridas pelos alunos, mediante disponibilidade de ambos e do STUDO.

B) Desistências e Alterações

1 - Em caso de desistência da prestação de qualquer serviço, o STUDO deverá ser informada no mês anterior à data de saída do aluno.

- a) No mesmo ano letivo, é permitido o reingresso de alunos, sendo preenchida nova ficha de inscrição e atualizadas todas as condições.

2 - Qualquer alteração que não esteja descrita nas normas e capítulos anteriores, terá de ser comunicada no mês anterior à sua alteração.

3 - Qualquer alteração ao que ficou acordado no ato de inscrição, terá de ser comunicado ao STUDO pelos meios escritos disponíveis, no mês anterior ao que a alteração se refere.

- a) O STUDO reserva a si o único direito de avaliar, aceitar ou negar os pedidos de alteração ao que ficou acordado no ato de inscrição.

Condições Específicas

A) Doença

- 1 - A deteção de situações de doença durante a frequência no STUDO dará lugar, imediatamente, à comunicação das mesmas ao encarregado de educação ou responsável legal que deverão o mais rapidamente possível acorrer ao STUDO para proceder às diligências necessárias.
- 2 - Se o aluno tiver contraído uma doença que coloque em risco o estado de saúde dos outros alunos, o aluno doente deve permanecer em casa até o risco ter desaparecido, apresentando uma declaração médica.
- 3 - A administração de qualquer medicação aos alunos não será nunca efetuada sobre a responsabilidade do STUDO, embora este possa nomear alguém para supervisionar essa administração.

B) Objetos de Valor

- 1 - O STUDO não se responsabiliza por objetos de valor que os alunos tenham em seu poder durante a frequência ou deslocação.
- 2 - O uso de telemóveis durante a permanência STUDO, não será permitido.
 - a) O aluno deverá retirar o som e guardar o telemóvel em local próprio, disponibilizado e responsabilidade do STUDO.
- 3 - A utilização de qualquer equipamento eletrónico, como consolas, leitores e “tablets”, necessita de autorização prévia do STUDO.

C) Material

- 1 - O material do STUDO deverá permanecer nas respetivas instalações e não deverá sofrer alterações em relação ao seu posicionamento.
- 2 - Todos os alunos têm o dever de zelar pelo bom estado dos materiais e instalações do STUDO.
- 3 - O STUDO tem o direito de exigir a qualquer elemento que deliberadamente danifique material, que pague os danos causados.

D) Sugestões / Reclamações

- 1 - As eventuais sugestões e reclamações quanto ao modo de funcionamento do STUDO ou quanto aos atos praticados pelos explicadores, deverão ser comunicados ao STUDO, através de contacto presencial ou não presencial, que resolverá os casos que se enquadrem no âmbito das suas competências.

Disposições Finais

A) Contacto

- 1 - Todos contactos presenciais ou não presenciais devem ser feitos única e exclusivamente com Nuno Gomes, diretor pedagógico e gerente do STUDO.
- 2 - O STUDO disponibiliza os seguintes contactos não presenciais:

a) Telefones:

- 965 159 752
- 231 023 608

b) Internet:

- studo@studo.pt
- http://www.studo.pt/1/contactos_1097899.html
- facebook.com/studo.pt

3 - É possível o contacto presencial dos encarregados de educação, responsáveis legais e outros utentes com os explicadores, desde que devidamente autorizado, mediado e sobre a presença do diretor pedagógico do STUDO.

a) O ponto anterior não permitirá em nenhuma circunstância a presença de encarregados de educação, responsáveis legais e outros utentes, em aulas ou sessões do aluno.

4 - Só é permitida a troca de contactos não presenciais dos encarregados de educação, responsáveis legais, alunos e outros utentes com os explicadores, e vice-versa, desde que devidamente autorizado, mediado e sobre a presença do diretor pedagógico do STUDO.

B) Seguros

1 - O STUDO tem os seguintes seguros, já incluídos nos valores pagos nas prestações de serviços:

- a) Seguro de Responsabilidade Civil Exploração AP 0004321612 (Tranquilidade).
- b) Seguro de Proteção a Clientes AP 0004321612 (Tranquilidade).

C) Proteção de Dados

1 - Está garantida a proteção de dados dos encarregados de educação, responsáveis legais, alunos e outros utentes, através do respeito integral do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), de todas as Diretivas Comunitárias e Leis Nacionais em vigor:

- a) Todos os arquivos criados em papel com a inscrição e frequência do aluno, serão destruídos pelo STUDO 30 dias após o término de cada ano letivo STUDO.
- b) Todos os arquivos criados no programa informático de faturação e gestão, serão mantidos por razões de legalidade fiscal.
- c) Ao fornecer os dados e assinar a ficha de inscrição, encarregados de educação, responsáveis legais, alunos e outros utentes, autorizam que o STUDO utilize os contactos nos arquivos criados no programa de faturação e gestão, para promoção dos seus serviços e atividades.

i) Para reverter a situação da alínea c) anterior, basta enviar pedido escrito pelos meios de contacto, desde que o aluno já não usufrua de qualquer serviço do STUDO, e que a sua conta corrente esteja totalmente liquidada.

D) Alterações aos Documentos

1 - Sempre que necessário e se justificar, a STUDO pode alterar o presente documento, mesmo durante o decorrer de o ano letivo, devendo imprimir o mesmo já com as alterações, proceder à sua validação, assinatura e arquivar no dossiê próprio para o efeito.

2 - O STUDO reserva a si o direito, de alterar provisória ou definitivamente, o que foi acordado no ato da inscrição, desde que o mesmo ache justificável para o cumprimento do presente regulamento interno ou respetivas alterações.

Assinatura | Validação

O presente documento deverá ser impresso, ser parte integrante do arquivo de documentação e deverá ser assinado, carimbado e datado pelo representante legal do STUDO.

Assinatura:

_____VERSÃO DIGITAL NÃO ASSINADA_____ | __26_ / __02_ / __2019__
